



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 1.804
DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

“Nomeia a Comissão Municipal de Defesa Civil e dá outras providências”

ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de comissão municipal de Defesa Civil, com as atribuições próprias de orientação, assessoramento nos casos de prevenção e repressão de calamidades e situações de risco e vulnerabilidade da população;

DECRETA:

Artigo 1º – A comissão municipal de defesa civil passa a ser composta dos seguintes membros: Carla Maria Daneze Lorenzato, brasileira, casada, engenheira civil/funcionário público municipal; Decio Fernandes dos Santos, brasileiro, casado, mecânico/funcionário público municipal e Vanderlei Antônio Fachini, brasileiro, casado, administrador de fazendas.

Parágrafo primeiro. As atribuições da Comissão Municipal instituída pelo caput do artigo 1º deste decreto, são as inerentes à defesa civil e especificamente a de assessoramento e orientação nos casos de prevenção e repressão à calamidades naturais e situações de risco e vulnerabilidade de pessoas da comunidade de Dumont.

Parágrafo segundo. A vigência do presente decreto será de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Parágrafo terceiro. Os trabalhos da Comissão Municipal de Defesa Civil é considerada um múnus e não será remunerada.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 23 de janeiro de 2012.**

**Adelino da Silva Carneiro
Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

**Artur José Teixeira da Silva
Assessor Jurídico**



PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE DUMONT

A comissão municipal de defesa civil passa a ser composta dos seguintes membros: Carla Maria Daneze Lorenzato, brasileira, casada, engenheira civil/funcionário público municipal; Decio Fernandes dos Santos, brasileiro, casado, mecânico/funcionário público municipal e Vanderlei Antônio Fachini, brasileiro, casado, administrador de fazendas, nomeada pelo Decreto Municipal n. 1804 de 3 de janeiro de 2012, instada a se manifestar sobre a situação de risco e vulnerabilidade de famílias no município de Dumont, passou a analisar os cadastros de triagem feitos pelo Departamento de Assistência Social do Município de Dumont e visitas *in locu* e chegou as seguintes conclusões:

- a) Os laudos elaborados pelo Departamento de Assistência Social, através da Coordenadora Angelica Lorenzato ficam ratificados pela Defesa Civil.
- b) As famílias cadastradas estão realmente em risco e vulneráveis;
- c) A comissão concorda e apóia a realocação das famílias em conjunto habitacional ou em unidades isoladas que não ofereçam riscos.
- d) Existe clara evidência de que as famílias cadastradas devam receber apoio do Poder Público para eliminação da situação de risco e vulnerabilidade.
- e) É imprescindível a alocação de área para construção de unidades habitacionais de forma própria pela municipalidade ou através de doação a terceiros (no caso do Estado o CDHU) para construção de casas;



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

- f) As áreas apresentadas para construção não oferecem riscos e são adequadas a construção de unidades habitacionais.

Lembrando a ratificação do laudo do departamento de assistência social que ratificamos integralmente e pedimos vênua para deixar de reproduzi-lo na integra mas que fica fazendo parte integrante deste, é como nos manifestamos.

Dumont, 20 de janeiro de 2012.

CARLA MARIA DANEZA LORENZATO

DECIO FERNANDES DOS SANTOS

VANDERLEI ANTONIO FACHINI